



DECRETO Nº 4.112/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado à pedido, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **EDGAR BATISTA LOURENÇO LITTIG**, CPF: *****.377.337-****, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal